

EDITAL PROCSEL N.º 120/2019

**REALIZA A DÉCIMA SEGUNDA
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
2020, 1º SEMESTRE, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR nº 04/2019, de 16 de agosto de 2019, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2020, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

§2º O candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido, de 21 a 24 de outubro, os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 10 de fevereiro de 2020);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, I, deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§7º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido, até o dia 10 de fevereiro de 2020 para os *campi* de Curitiba e São José dos Pinhais e até o dia 12 de fevereiro de 2020 para o *Campus Araucária*.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º Os documentos de que trata o caput podem ser enviados ou entregues até o dia 10 de fevereiro de 2020 para os *campi* de Curitiba e São José dos Pinhais e até o dia 12 de fevereiro de 2020 para o *Campus Araucária*, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§10 Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2020, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1089323	ALANA LIESE HARDER DE OLIVEIRA
1089029	ALINE HENNING COLAÇO
1088988	ANA BEATRIZ BINO
1088674	ANA BEATRIZ ROSSI TOLEDO
1088846	ANAÍS JOSEFI VEIGA DA SILVA
1088982	ANDREI SBALQUEIRO FOGAÇA
1089361	BRUNO HENRIQUE MENDES DE ASEVEDO
1090647	CAMILY MAYUMI KOSOBA
1088877	EDUARDA CASTANHARI
1089259	EDUARDO RAULINO
1088957	ELIS DIANE ALVES DA SILVA
1089113	FELIPE LEITE DORATIOTO
1088704	FRANCISCO FERREIRA MOLINARI PINTO
1088974	GABRIELA SCHMITZ FALEIROS
1088706	HOON SHIN
1088651	ISADORA BATISTA DA ROSA
1088845	ISRAEL LEAL DA SILVA
1089346	JAYANNE DE PAULA LUIZ
1088844	JOSÉ GUILHERME DO AMARAL ADAMI
1088756	KARINE TAVARES DOS SANTOS
1086040	LUCAS CORDEIRO GALDINO PEREIRA
1089556	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
1089003	MARIA QUITÉRIA FERREIRA DA SILVA
1088858	MARIANA NUNES RODRIGUES
1089435	MATHEUS VON DENTZ LIMA
1089101	NAOMY GALVAO DOS SANTOS
1089469	NICOLE WINTER RAMOS PEREIRA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1088995	PAULO JANDERSON ADAMS ALMEIDA
1089279	PEDRO AMBRÓSIO BENKO
1088775	RAFAEL LANGE ALVES
1089365	RENATA GOMES ASSIS
1089327	RUBIANE APARECIDA TAYUNI CORDEIRO
1089277	SAMUEL COELHO DOS SANTOS
1089272	SARA DUJARDN NOBILE FIGUEIREDO
1088854	YURI VIEIRA SANTANNA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1089348	ANA MARIA STANKEVECZ
1088939	GABRIELLE DE PAULA
1089530	GEOVANA KRUPCZAK
1089531	LUIZ GUSTAVO TRAMUJAS
1088996	MARIA ELOISA TREZUP
1088833	MARIANE APARECIDA AVILA SCHULTZ GONCIERO
1089000	WILLIAM DE PAULA GONÇALVES
1089001	YARA CRISTINA DE ARAUJO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1089035 JULIANA LIMA LOPES DE SANTANA